



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 03 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausências justificadas dos Srs. Edis Hércules Silveira, Renzo Ramalho Mendes e Rogério Cardoso Silveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Devanir Ferreira que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3366/25, de autoria do Vereador George Alves, contendo proposição que visa homenagear à Casa Lar Fraternidade e Oração. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3370/25, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que "Dispõe sobre o direito dos consumidores ao acesso a água potável em grandes eventos coletivos públicos e privados no município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3382/25, de autoria do Vereador Renzo Mendes, contendo proposição que visa homenagear a Dra. Mariana Oliveira Machado. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3383/25, 3384/25 e 3385/25, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes a Presidência, em atendimento à solicitação do Vereador George Alves, passou a Presidência ao Vereador requerente, que convidou para fazer uso da palavra o Sr. Daniel Gosser Motta, Biólogo, Vice-Presidente do Conselho Regional de Biologia do ES, para dispor sobre o tema: "A importância da Biologia para o município de Vila Velha". Findo o tempo destinado a Tribuna Livre, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 18 (dezoito) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 570/25, de autoria do Vereador **Thiago Henker**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2915/94 (Código Municipal de Limpeza Urbana), visando a modernização e aprimoramento das normas referentes à coleta, disposição e fiscalização dos resíduos sólidos urbanos e estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento do cronograma oficial de coleta e instituir proibição da disposição de resíduos sólidos urbanos em vias públicas fora dos dias estipulados no cronograma oficial coleta, garantindo a melhoria da limpeza urbana e preservação ambiental no município de Vila Velha. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Administração e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, a mesma foi discutida pelos Vereadores Thiago Henker e Patrícia Crizanto. A Vereadora Patricia Crizanto apresentou uma emenda oral à matéria em discussão. Colocada em votação as emendas, foi a mesma rejeitada com 3 (três) votos favoráveis. Colocada em votação a matéria, foi a mesma aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. Os Vereadores Devacir Rabello, Rafael Primo, Pastor Fabiano, Carol Caldeira, George Alves, Alex Recepute, Ademir Pontini e Devanir Ferreira, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. Pela ordem, o Vereador Welber da Segurança solicitou a recomposição de quorum. Não havendo quorum para deliberação da Pauta da Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo regimental de 10 (dez) minutos a fim de que o quorum fosse restabelecido. Findo o prazo regimental, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem o registro biométrico para



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da sexagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 03 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

efeito de verificação de quórum, sendo registradas as presenças de 5 (cinco) Srs. Vereadores. Não havendo quórum para deliberação dos processos constantes da Pauta da Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão**: 2019/25, 640/25, 1277/25, 2259/25, 2492/25, 2736/25, 1279/25, 2300/25, 3094/25, 3157/25, 3195/25, 3205/25, 3242/25, 3253/25, 3254/25 e 3255/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador**: Vereador Ivan Carlini. **2º Orador**: Vereador Jonimar Santos. **3º Orador**: Vereadora Carol Caldeira. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais**: não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h51min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 08 de setembro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário